

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Sexta-feira, 24 de julho de 2026 - 09:45:11 | Ano XIV - Edição Nº 5470

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Aditivos de Contrato Págs. 02 a 05

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

ab880f95cfc6525cdb6e90876d9eb0259db31cba5e78c1239eb4d5af71723994





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2024

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 117/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.27022027141, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PENEDO E A TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA LTDA - DEMAIS, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.243.697/0001-00, com sede na Praça Barão de Penedo, 19, Centro Histórico, Penedo/AL, 57200-000, neste ato representada pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas.

CONTRATADA: TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA LTDA - DEMAIS, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 03.077.802/0001-98 sediada na Rua Zacarias de Azevedo, 341 B Centro - Maceió Alagoas, CEP. 57.020-470, neste ato representado pelo Sr. Epifânio Rita dos Santos Filho.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo ao contrato nº 117/2024, processo administrativo nº 2023.27022027141, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 117/2024, processo administrativo nº 2023.27022027141, por um período de 06 (seis) meses, conforme *caput* do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, tendo sua vigência iniciada em 22 de julho de 2026 e término em 22 de janeiro de 2027

EPIFANIO RITA DOS
SANTOS
FILHO:3832303642
0

Assinado de forma digital por
EPIFANIO RITA DOS SANTOS
FILHO:3832303642
Data: 2026.07.22 11:35:38
+0100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: ab880f95cfc6525cdb6e90876d9eb0259db31cba5e78c123...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000315

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2. CLÁUSULA SEGUNDA

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante homologação de uma nova Ata de Registro de Preço que contemple o objeto deste contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, inclusive os valores contratados, que permanecem inalterados, por não terem sido objeto de modificação neste Termo Aditivo, mantendo-se em pleno vigor todas as disposições não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 22 de julho de 2026

GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 10431 Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 Dados: 2026.07.22 11:49:57 -03'00'	EPIFANIO RITA DOS SANTOS FILHO:38323036420 Assinado de forma digital por EPIFANIO RITA DOS SANTOS FILHO:38323036420 Dados: 2026.07.22 11:35:05 -03'00'
GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS	EPIFÂNIO RITA DOS SANTOS FILHO
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	REPRESENTANTE LEGAL





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2024

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.06120701018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PENEDO E A EMPRESA TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA LTDA - DEMAIS, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.243.697/0001-00, com sede na Praça Barão de Penedo, 19, Centro Histórico, Penedo/AL, 57200-000, neste ato representada pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas.

CONTRATADA: TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA LTDA - DEMAIS, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 03.077.802/0001-98 sediada na Rua Zacarias de Azevedo, 341 B Centro - Maceió Alagoas, CEP. 57.020-470, neste ato representado pelo Sr. Epifânio Rita dos Santos Filho.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 069/2024, processo administrativo nº 2022.06120701018, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do termo de contrato nº 069/2024, processo administrativo nº 2022.06120701018, por um período de 6 (seis) meses, conforme *caput* do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, tendo sua vigência iniciada em 22 de julho de 2026 e término em 22 de janeiro de 2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante homologação de uma nova Ata de Registro de Preço que contemple o objeto deste contrato.

EPIFANIO RITA
DOS SANTOS
FILHO:383230364
20

Assinado de forma digital
por EPIFANIO RITA DOS
SANTOS
FILHO:38323036420
Dados: 2026.07.22 11:35:26
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: ab880f95cfc6525cdb6e90876d9eb0259db31cba5e78c123...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000315

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, inclusive os valores contratados, que permanecem inalterados, por não terem sido objeto de modificação neste Termo Aditivo, mantendo-se em pleno vigor todas as disposições não expressamente alteradas por este instrumento.
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 22 de JULHO de 2026

GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267 510431 Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 Dados: 2026.07.22 11:50:32 -03'00'	EPIFANIO RITA DOS SANTOS FILHO:38323036420 Assinado de forma digital por EPIFANIO RITA DOS SANTOS FILHO:38323036420 Dados: 2026.07.22 11:34:42 -03'00'
GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	EPIFÂNIO RITA DOS SANTOS FILHO REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: ab880f95cfc6525cdb6e90876d9eb0259db31cba5e78c123...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000315

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

